



10.100.02

PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA PRIMEIRA REGIÃO

PORTARIA/PRESI/CENAG 15 DE 06 DE FEVEREIRO DE 2013

Suspende o atendimento externo e os prazos processuais da 2ª Vara Federal da Seção Judiciária de Roraima, nos dias 7 e 8 de fevereiro de 2013.

O **PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA PRIMEIRA REGIÃO**, no uso de suas atribuições legais, assim como as previstas no art. 21, *caput* e inc. X do Regimento Interno,

CONSIDERANDO:

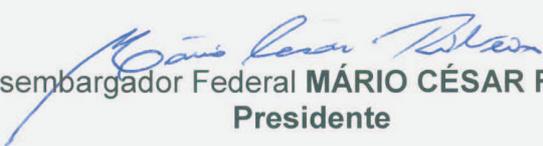
- a) a solicitação do Diretor do Foro da Seção Judiciária de Roraima, de suspensão do expediente externo e dos prazos processuais da 2ª Vara Federal daquela Seção Judiciária, nos dias 7 e 8 de fevereiro de 2013, tendo em vista a necessidade de remanejamento provisório da Vara no prédio, para fins de reforma em suas dependências;
- b) a inexistência de prazo hábil para submeter a solicitação ao Conselho de Administração;
- c) a manifestação favorável da Corregedoria Regional da Justiça Federal da 1ª Região,

RESOLVE:

I – SUSPENDER, *ad referendum* do Conselho de Administração, o expediente externo e os prazos processuais da 2ª Vara Federal da Seção Judiciária do Estado de Roraima, nos dias 7 e 8 de fevereiro de 2013.

II – RESSALVAR, durante o período, os procedimentos e medidas de urgência que visem a evitar perecimento de direito.

III – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.


Desembargador Federal **MÁRIO CÉSAR RIBEIRO**
Presidente